



Emília Moço

JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 12-2026

Reunião Ordinária

--- No dia dezasseis do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, no edifício da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra e na sala de reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta Edgar Manuel Cunha dos Santos e na presença de: -----

--- Secretária: Maria Emília Moço Nunes; -----

--- Tesoureiro: José Manuel Brandão Nunes;-----

reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra em sessão ordinária, pelas 17 horas e estando todos os membros presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Aprovação da ata nº 11-2026, da reunião ordinária do dia 9 de Fevereiro - Para Deliberação;-----

Ponto dois: Proposta – Tolerância de Ponto – Carnaval 2026 – Para Deliberação.

PONTO UM: Aprovação da ata nº 11-2026, da reunião ordinária do dia 9 de Fevereiro - Para Deliberação;-----

--- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia presentes tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

--- A ata aqui presente foi submetida à votação.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE A ATA Nº 11-2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO.-----

PONTO DOIS: Proposta – Tolerância de Ponto – Carnaval 2026 – Para Deliberação.-----

--- Foi apresentada a proposta para tolerância de ponto no dia de Carnaval.--

Considerando

Que apesar de a terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei e, tendo em conta que em Portugal existe uma tradição consolidada de organização de festas neste período e que pretendemos dar continuidade à tradição e mantermos encerrados os serviços públicos na terça-feira de Carnaval aos trabalhadores desta freguesia;

Que, apesar de conceder tolerância de ponto na terça-feira, a Junta de Freguesia não irá promover qualquer evento relacionado com o Carnaval;



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 12-2026

PROPONHO

Que seja deliberado em reunião do executivo a aprovação da proposta, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja concedido a tolerância de ponto no dia **17 de fevereiro de 2026**, para todos os Serviços dependentes da Freguesia.-----

Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, 12 de fevereiro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE A TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL 2026.-----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DA DELIBERAÇÕES EM MINUTA

--- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta por unanimidade, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

--- Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 17: 20 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

---- E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

A Secretária da Junta

O Tesoureiro da Junta